

# MUNICÍPIO DE SUMÉ

# BOLETIM OFICIAL



Instituído pela Lei  
Nº 314, de 17.03.74

ANO XVII - EDIÇÃO EXTRA - SUMÉ (PB) 27 de SETEMBRO de 2019 pág. 01-01

PORTARIA Nº 5.910/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso IV e VII e art. 73, II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, art. 85, I e art. 87, da Lei Complementar nº 24/2013,

RESOLVE:

NOMEAR DANIEL BRUNO BARBOSA DA SILVA, Mat. 1309, servidor efetivo, Operador de Equipamento de Informática, símbolo SAD 205.1, para ocupar o cargo de Diretor do Departamento de Administração Geral, Símbolo DAS 1, com lotação na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Sumé.

Esta portaria tem efeito retroativo à 01 de setembro de 2019  
Sumé, Paraíba, 24 de setembro de 2019

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA  
Prefeito

PORTARIA Nº 5.910A/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela LC 24/2013,

RESOLVE:

CONCEDER GAE de 74,3% (setenta e quatro vírgula três por cento) sobre o vencimento do cargo comissionado de DANIEL BRUNO BARBOSA DA SILVA, ocupante do cargo de Diretor do Departamento de Administração Geral, Símbolo DAS 1, com lotação na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Sumé.

A GAE concedida por meio de portaria nº 5.536/2018, sobre o cargo efetivo do servidor deve ser ANULADA.

Esta portaria tem efeito retroativo à 01 de setembro de 2019  
Sumé, Paraíba, 24 de setembro de 2019

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA  
Prefeito

PORTARIA Nº 5.911/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela LC 24/2013,

RESOLVE

CANCELAR GAE de 38% (trinta e oito por cento) concedida sobre o vencimento de JEOVÁ PALMEIRA DA SILVA, Mat. 736, servidor efetivo, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviço, Símbolo ANE 104.2, lotado na Secretaria de Obras e Serviços Urbanos da Prefeitura Municipal de Sumé, Estado da Paraíba.

Esta portaria possui efeito retroativo à 01 de setembro de 2019.  
Sumé (PB), 24 de setembro de 2019

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA  
Prefeito

PORTARIA Nº 5.912/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela LC 24/2013,

RESOLVE

Alterar GAE para 30% (trinta por cento) sobre o vencimento de ALDENOR GOMES DE ARAÚJO, ocupante do cargo de chefe do 1º Setor de Limpeza Urbana, Símbolo DAI-4, lotado na Secretaria de Obras e Serviços Urbanos da Prefeitura Municipal de Sumé, Estado da Paraíba.

Esta portaria possui efeito retroativo à 01 de setembro de 2019.  
Sumé (PB), 24 de setembro de 2019

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA  
Prefeito

PORTARIA Nº 5.913/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela LC 24/2013,

RESOLVE

Alterar GAE para 45% (quarenta e cinco por cento) sobre o vencimento de LUCAS ARAÚJO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Chefe do Serviço de Manutenção e Depósito, Símbolo DAI 2, lotado na Secretaria de Obras e Serviços Urbanos da Prefeitura Municipal de Sumé, Estado da Paraíba.

Esta portaria possui efeito retroativo à 01 de setembro de 2019.

Sumé (PB), 24 de setembro de 2019

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA  
Prefeito

PORTARIA Nº 5.914/2019

O Prefeito do Município de Sumé, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 62 da Lei Complementar nº 24 de 27 de novembro de 2013 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sumé,

RESOLVE:

READAPTAR o servidor RIVELINO BARBOSA XAVIER, do cargo de Auxiliar de Serviços, Mat. 1363, Símbolo ANE 104.1, com lotação na Secretaria de Saúde, para o cargo de Auxiliar de Administração, Símbolo ANE

103.1, lotado na Secretaria de Saúde, sem prejuízo de seus vencimentos conforme determina no Processo Administrativo nº 02/2019/SECAD, com parecer da Junta Médica do Município emitido em 16/08/2019 e ratificado pelo parecer jurídico data de 25/09/2019,

Sumé, Paraíba, 25 de setembro de 2019

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA

Prefeito

PORTARIA Nº 5.915/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela LC 24/2013,

RESOLVE

ALTERAR GAE para 81,40% (oitenta e um, vírgula quarenta por cento) sobre a remuneração de ARTHUR ARLEY DA SILVA QUINTANS, ocupante do cargo de Diretor do Departamento de Obras e Urbanismo, Símbolo DAS-1, lotado na Secretaria de Obras e Serviços Urbanos da Prefeitura Municipal de Sumé, Estado da Paraíba.

Esta portaria possui efeito retroativo à 01 de setembro de 2019.  
Sumé (PB), 25 de setembro de 2019

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA

Prefeito



BOLETIM OFICIAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ - PB  
AV. 1º DE ABRIL, 379 - CENTRO - CEP: 58.540-000  
TELEFONE: (083) 3353 - 2274  
e-mail: pmsume@hotmail.com  
http://www.sume.pb.gov.br  
EDIÇÃO: Andrea Duarte DRE: 22/2006-98  
DIAGRAMAÇÃO: Junior Moura  
TIRAGEM ILIMITADA  
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA